



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0890/2022

Em 04 de abril de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 3590/2022 **de 06/04/2022 15:40**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 221/2022  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0221/2022**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, em anexo, encaminhamos o ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 21 de março de 2022.

OF. SMS. Nº 091/2022

Requerimento: Nº 221/2022

Vereador: Rafael de Angeli

Prezada Senhora,  
Graça Pinotti  
Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encaminhamos em anexo o Ofício da Gerência de Assistência Farmacêutica, desta Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP



Araraquara, 28 de março de 2022.

Ofício nº 008/2022 – AFSMS

Processo: 16080/2022

Vereador: Rafael De Angeli

*Ref.: Requerimento nº 221/2022 – Requer informações referentes aos medicamentos e fraldas descartáveis distribuídos pela Rede Municipal de Saúde.*

Prezada Senhora

1. Os medicamentos são adquiridos baseado no Consumo Médio Mensal (CMM) da rede municipal de saúde, nas análises do perfil de consumo mensal, considerando a sazonalidade e consumos diferenciados decorrentes de eventos não programados como epidemias e pandemias. Essas informações são obtidas pelo HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, disponibilizado pelo Ministério de Saúde, que visa qualificar as ações da Assistência Farmacêutica e ampliar o acesso aos medicamentos. O Município de Araraquara tem a sua REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, que lista vários medicamentos/fármacos de acordo com a sua realidade fármaco-epidemiológica e rede assistencial; a REMUME é quantitativamente superior à responsabilidade farmacêutica pactuada para o SUS. A compra das fraldas é efetuada pela totalização do número de pessoas e quantidades de fraldas que são aprovadas e cadastradas no **Programa de Distribuição Gratuita de Fraldas Descartáveis (PDGFD)**; usando além essa informação, os tamanhos especificados em cada Relatório Clínico individual.
2. Não se aplica.
3. A Assistência Farmacêutica consegue manter um controle de estoque eficiente, entretanto estamos sujeitos a atraso nas entregas pelos fornecedores por não terem para disponibilizar imediatamente os elevados quantitativos que compramos; descontinuidade nas produções pelos fabricantes dos medicamentos por falta de matéria prima; questões logísticas das transportadoras que demoram na entrega devido à distância a ser percorrida (compras realizadas em empresas de outros estados), além de ficarmos aguardando uma programação da transportadora em termos de volumes/quantidades a serem entregues numa mesma região e aos trâmites administrativos para abertura de Atas de Registro de Preços. É importante destacar que a oferta de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) é



organizada em três componentes: básico – de responsabilidade do município; estratégico e especializado – de responsabilidade do estado e da união. Entretanto por estamos mais próximos aos cidadãos que os outros entes e pelo desconhecimento, acabamos sendo responsabilizados por todas as faltas.

4. Os contratos com as empresas fornecedoras são disponibilizados no portal de transparência do site da Prefeitura Municipal de Araraquara no endereço [https://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO\\_2020](https://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020)

Nessa página, descer a barra de rolagem até a TOMADA DE PREÇOS nº 130/2021 e lá encontrará as informações para consulta. Ressalto que Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FRALDAS DESCARTÁVEL PARA PACIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS DE SAÚDE – ABERTURA DE PROPOSTAS, não constou que também é para os pacientes do PDGFD, porém, segundo o servidor que realiza essa solicitação de aquisições, essa informação (fornecimento para Processos Judiciais e usuários do PDGFD) segue juntamente ao pedido.

5. A logística de entrega dos produtos junto ao Almoxarifado Central de Medicamentos e Insumos de Saúde é de responsabilidade das empresas/distribuidoras dos produtos que são vencedoras dos certames licitatórios, devendo ser entregues dentro dos prazos estipulados em cada certame, após emissão/recebimento da “Autorização de Fornecimento – AF”.

Atenciosamente,

Silvana Lee  
Gerente de Assistência Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

Ilma. Senhora  
ELIANA A. MORI HONAIN  
Secretária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Avenida Expedicionários do Brasil, 3.098 – Araraquara/SP